



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA de
PORTADORES DE TRISSOMIA 21

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PORTADORES DE TRISSOMIA 21

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis e os estatutos da Associação Portuguesa de Portadores de Trissomia 21 (APPT21), convoco uma Assembleia Geral Ordinária para o dia trinta e um de Março de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, nas instalações do Centro de Desenvolvimento Infantil DIFERENÇAS, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Apresentação, pela Presidente da Direcção, do Relatório e Contas da Direcção relativos ao exercício de dois mil e vinte e um; apresentação do parecer do Conselho Fiscal relativo ao Relatório e Contas da Direcção relativos ao exercício de dois mil e vinte e um, seguido de votação do mesmo Relatório e Contas por parte dos associados;**

Se, à hora marcada, não se verificar a presença de um número legal de Associados, será a mesma realizada em segunda convocatória, trinta minutos depois, com qualquer número de Associados presentes, tornando-se as decisões desta definitivas.

Lisboa, oito de Março de dois mil e vinte e dois

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Elisabete Maria Lourenço Vieira